

de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauxs, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória)
  - I - prova escrita – peso 3
- 2ª fase
  - I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4
  - II - prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase.

I - Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática

Da prova pública de arguição e julgamento do memorial

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

Da prova didática

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

Do julgamento da segunda fase

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

Parágrafo primeiro - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

\* PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

\* MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

\* MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Parágrafo segundo - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

\* NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

\* NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

Parágrafo terceiro - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

Parágrafo quarto - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

Parágrafo quinto - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

Parágrafo sexto - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPMME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271/2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018).

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em [colegiados\\_fea@usp.br](mailto:colegiados_fea@usp.br). As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 556ª Reunião Ordinária da Congregação, em 29/06/2023, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP claro/cargo nº 1237330, em conformidade com o Edital FEUSP nº 20/2023, na área de Psicologia da Educação, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) da FEUSP, dos candidatos: Victor dos Santos Moraes, Jacqueline Meireles, Ana Karina Amorim Checchia, Ana Paula Gomes Moreira, Angela Di Paolo Mota, Maria Elena Roman de Oliveira Toledo Pedro Henrique Ciucci da Silva, Rômulo Mágus de Castro Sena Sílvia Sztelring Munimons, Mariane Falco, Raül Alves de Souza Peterson Rigato da Silva, Flávio Dalera de Carli, Thais Almeida Costa, Ricardo Dias Sacco, Caroline Finazzi, Thiago Colmenero Cunha, Rosemary Conceição dos Santos, Marlene Biscole Parrilla, Sandreilaine Cano da Silva, Ivone Maria Mendes da Silva, Mariana Inês Garbarino, Daniela Gobbo Donadon, Douglas Rossi Ramos, Douglas de Araújo Vilhena, Thiago de Almeida, Pedro Vasconcelos Corrêa, Sandra Braga Freire, Diandra Dal Sent Machado, Hélio Roberto Braunstein e Beethoven Hortencio Rodrigues da Costa. Considerando que os candidatos: Katia Cristina Silva Forli Bautheney, Isaias Peixoto dos Santos Nascimento, Renata Attili Maia e Walter Vieira Poltronieri não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas. Na mesma data, a Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Teresa Cristina Rebollo Rego – EDF/FEUSP, Cintya Regina Ribeiro – EDF/FEUSP, Rita de Cássia Gallego – EDM/FEUSP, Maria de Fátima Carvalho - Unifesp/Guarulhos e Flávia Medeiros Sarti - Unesp/Rio Claro, sob a presidência do primeiro. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Julio Groppa Aquino – EDF/FEUSP, Ana Laura Godinho Lima – EDF/FEUSP, Maria Leticia Barros Pedroso Nascimento – EDM/FEUSP, Graziela Serroni Perosa - EACH/USP e Adriana Marcondes Machado – IP/USP.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### Retificação

Retificação do comunicado publicado no D.O.E. de 30/06/2023, Seção III, página 185.

Onde se lê: "...no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP."

Leia-se: "...no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, em conformidade com o edital FEUSP nº 97/2022.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 556ª Reunião Ordinária da Congregação, em 29/06/2023, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP claro/cargo nº 1237306, em conformidade com o Edital FEUSP nº 14/2023, na área de Administração Educacional e Política Educacional, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, dos candidatos: Héliida Balardini Lança Vicente, Amarildo Inácio dos Santos, Fabiana Silva Fernandes, Ana Paula Santiago do Nascimento, Victor dos Santos Moraes, Cleonice Elias da Silva, Júnio Hora Conceição, João Francisco Migliari Branco, Deise Lopes de Souza, Ana Maria Stabelini, Eric Ferdinando Passone, Marcia Maurilio Souza, Peterson Rigato da Silva, Ana Paula Silveira, Emanuel Manguiera Carvalho, Eduardo Piazzaroli Longobardi, Ana Claudia Marochi, Allan Kenji Seki, Angélica Kuhn, Thiago Mena, Fernando Luiz Cássio Silva, Sérgio José Custódio, Andrea Mara Ribeiro da Silva Vieira, Marcelo Luiz da Costa, Ananda Grinkraut, Maria Helena de Aguiar Bravo, Moacir Silva de Castro, Maíra Tavares Mendes, Rodrigo Travitzki Teixeira de Oliveira, Petter Maahs da Silva,

Flavio Dalera de Carli, Joana da Costa Macedo, Camila Gomes Arellaro Caetano, Emyly Kathury Kataoka, Claudia de Oliveira Lozada. Considerando que os candidatos: Marcio Alexandre Masella, Fábio Lucas da Cruz e Vanderson Ronaldo Teixeira não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas. Na mesma data, a Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Iracema Santos do Nascimento - EDA/FEUSP, Denise Carreira Soares - EDA/FEUSP, Angela Tamberlini – UFF, Rosana Batista Monteiro - UFSCAR/Sorocaba e Sabrina Moehlecke – UFRJ, sob a presidência do primeiro. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Rosenilton Silva de Oliveira - EDA/FEUSP, Eduardo Januário - EDA/FEUSP, Bianca Cristina Correa – FFCLR/USP Ribeirão, Fabiana Augusta Alves Jardim - EDF/FEUSP e Catarina Almeida – UnB.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

### COMUNICADO ATAC 027/2023

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 436ª sessão ordinária, realizada em 29/06/2023, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Ademilson Panuto Castelo ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Imunologia, nos termos do Edital ATAC 006/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2023 e respectiva retificação (Comunicado ATAC 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2023). Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Maria Eugenia Guazzaroni - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luis Henrique Souza Guimarães - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celeni Mara Marzocchi Machado - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Alexandrina Sartori - Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Maria Carolina de Oliveira Rodrigues - Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Profs. Drs.: Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Wagner Ferreira dos Santos - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dario Simões Zamboni - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eurico de Arruda Neto - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Maurício Sforzin - Professor Titular do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Nilce Maria Martinez Rossi - Professor Titular do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eduardo Antonio Donadi - Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Geraldo Aleixo da Silva Passos Junior - Professor Associado do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Tavanelli Hernandez - Professor Associado do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Botucatu; Rodrigo Augusto Santinelo Pereira - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Conforme o artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Eugenia Guazzaroni. Como suplente da presidência, o colegiado indicou a Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf. (2020.1.452.59.0).

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto COMUNICADO ATAC 028/2023

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 436ª sessão ordinária, realizada em 29/06/2023, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Tiago Campos Pereira ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Genética I, nos termos do Edital ATAC 006/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2023 e respectiva retificação (Comunicado ATAC 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/03/2023). Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Luis Henrique Souza Guimarães - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elza Tiemi Sakamoto Hojo - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sandra Helena Unêda-Trevisoli - Professora Associada do Departamento de Ciências da Produção Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tie Koide - Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Profs. Drs.: Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celso Teixeira Mendes Junior - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Brocchi - Professor Associado do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Maria Eugenia Guazzaroni - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fábio Santos do Nascimento - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Cláudia Maria Furlan - Professora Associada do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Fernando Luiz De Lucca - Professor Associado aposentado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tatiana Teixeira Torres - Professora Associada do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; John Campbell McNamara - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maura Helena Manfrin - Professora Associada do

Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lara Durães Sette - Professora Associada do Departamento de Biologia Geral e Aplicada do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro; Luis Henrique Zanini Branco - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" campus São José do Rio Preto; Valeria Reginatto Spiller - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Augusto Santinelo Pereira - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Conforme o artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. Luis Henrique Souza Guimarães. Como suplente da presidência, o colegiado indicou a Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf. (2020.1.452.59.0).

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

### EDITAL ATAC/FZEA Nº 36/2023

#### CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos: Artur Canella Avelar, Simone Maria Massami Kitamura Martins, Jean Kaique Valentim, Thayssa Duarte Costa, Gisele Dela Ricci, Carlos Alexandre Granghelli, Antonio Diego Brandao Melo, Alini Mari Veira, Danilo Alves Marçal, Rodrigo Fortunato de Oliveira, Julio Guerra Segura e Theresse Camille Nascimento Holmstrom, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento "Suinocultura e Cunicultura: Inovações na Produção Animal", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 09/2023, publicado no DOE de 18/03/2023, para prova escrita (eliminatória), julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática, que serão realizadas a partir do dia 31/07/2023, às 08h30, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", com endereço à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes MEMBROS TITULARES: Douglas Emygdio de Faria, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ives Claudio da Silva Bueno, Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Caio Alcécio da Silva, Professor Associado da Universidade Estadual de Londrina; Otto Mack Junqueira, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Goiás; Leandro Santos Costa, Professor Adjunto da Universidade Federal de Viçosa.

## INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

### HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PROF. TITULAR

#### Edital IAU-ATAC nº 03/2022

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 140ª sessão ordinária, realizada em 30/06/2023, HOMOLOGOU o relatório final da Comissão Julgadora que, em 31/05/2023 indicou o candidato MIGUEL ANTÔNIO BUZZAR para preencher o claro/cargo nº 1016733 de Professor Titular junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo conforme Edital IAU-ATAC n.º03/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/06/2022 e retificado no D.O.E. de 22/11/2022 e 15/12/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

- 1) Prof.º Dr.º Cibele Saliba Rizek (Profº Titular do IAU - USP) - Presidente;
- 2) Prof.º Dr.º Maria Armanda do Nascimento Arruda (Profº Titular da FFLCH-USP);
- 3) Prof. Dr. Fernando Martini Catalano (Prof. Titular da EESC - USP);
- 4) Prof.º Dr.º Raquel Rolnik (Profº Titular da FAU-USP).
- 5) Prof.º Dr.º Margareth Aparecida Campos Pereira (Profº Titular da UFRJ).

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

### Edital ATAC-IAG/022/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP, em sua 324ª sessão ordinária realizada em 21/06/2023, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1006207, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, Especialidade: Radioastronomia observacional e/ou instrumental, e com base no programa da disciplina AGA0525 - Radioastronomia I, conforme Edital ATAC-IAG/003/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 02/02/2023 e retificado em 04/03/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos candidatos: Drs. Ciriaco Goddi, Phillip Andreas Brenner Galli e Anderson Caproni; e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Dr. Filipe Batoni Abdalla por não atendimento ao item 1.VI "projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas, excluindo capa, sumário e referências bibliográficas, em fonte tamanho 11, com espaço duplo, em formato digital, podendo o mesmo ser redigido em português ou em inglês" do Edital de Abertura.

Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Beatriz Leonor Silveira Barbuy (Professor Titular – IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (Professor Titular – IAG/USP), Adriana Benetti Marques Valio (Professor Adjunto III – Mackenzie), Gloria Mabel Dubner (Investigador Superior – CONICET-UBA) e Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular - IFSC/USP); MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (Professor Titular – IAG/USP), Silvia Cristina Fernandes Rossi (Professor Associado – IAG/USP), Marcos Perez Diaz (Professor Associado – IAG/USP), Antonio Mario Magalhães (Professor Titular – IAG/USP), Roberto Dell'Aglio Dias da Costa (Professor Associado – IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular – IAG/USP), Tatiana Alexandrovna Michtchenko (Professor Associado – IAG/USP), Carlos Guillermo Gimenez de Castro (Professor Adjunto III – Mackenzie), Cláudia Vilega Rodrigues (Pesquisador Titular III – INPE), Wagner José Corradi Barbosa (Professor Titular – UFMG), Karin Menendez-Delmestre (Professor Associado 2 - OV/UFRJ), Thaisa Storch Bergmann (Professor Titular Aposentado – UFRGS), Heloisa Maria Boechat-Roberty (Professor Titular Aposentado – OV/UFRJ), Carola Dobrigkeit Chinnello (Professor Titular – UNICAMP), Ulisses Barres de Almeida (Pesquisador Associado III – CBPF), José Renan de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Joaquim Eduardo Rezende Costa (Pesquisador Titular III – INPE), Roberto Pereira Ortiz (Professor Associado – EACH/USP), Jean Pierre Raulin (Professor Adjunto III – Mackenzie) e Sergio Pilling Guapyassu de Oliveira (Professor Pesquisador – UNIVAP).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior ao candidato de maior titulação, conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral.